



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 30/04/2013 PÁGINA 02

**PORTARIA Nº. 159/2013
DE 01/04/2013**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 5229/2011, de 27/06/2011, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir de 01 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo 2006/2011, a Servidora **DULCIMARA MANGOLIN ZUFA**, portadora do CPF nº. 046.197.979.95, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal